ATA Nº 188

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com os seguintes presentes: Nazarete S. Oliveira, Mariela Estevão, Claudiane Giseli, Josiane Teixeira, Miriam Rebello, Meri Tanchella, Gisele Pickler, Thais Goulart Fretta, Rosicler Rodrigues, Beatriz Ceolin. Ainda, contou com os seguintes ouvintes: Stella Souza, Tânia Belmiro, Soraia Bittencourt, Murilo Rosa, Andrea Fortunato, Vera Lúcia, Fabrício de Souza e Victor Simões. A vice-presidente Sr.a Nazarete S. Oliveira abre a reunião cumprimentando a todos e, na sequência passou a palavra para a secretária executiva Marília que fez a leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 0588/2025/03PJ/TUB; Memorando nº 36.466/2025 e 36.467/2025; Ofício nº 094/2025/APAE; Ofício nº 294/2025/HNSC; Memorando nº 22.692/2025; **Correspondências Expedidas:** Ofício nº 06/2025; **Resolução:** nº 56/2025 até a 79/2025; **Prestação de Contas:** FEJA – termo de Colaboração 004/2025, parcela 04; Associação Impacto – Termo de colaboração nº 008/2025, parcela 04; Associação Conexão Comunitária – termo de colaboração nº 006/25, parcela 04; Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus – termo de colaboração nº 009/2025, parcela nº 04; COMBEMTU – termo de colaboração nº 001/25, parcela 04; Lar da Menina – termo de fomento nº 001/25, parcela 04; Sociedade Musical Lira Tubaronense – termo de colaboração nº 003/25 – parcela 04; Pequenos Leoninos – termo de colaboração nº 07/2025 – parcela 04; Associação Vida e Arte – termo de colaboração nº 005/2025 - parcela 04; Associação de Voleibol Tubaronense – AVT – termo de colaboração nº 10/25 – parcela 02; ATIDEV – termo de colaboração nº 013/25 – parcela 02; APAE – termo de colaboração nº 12/2025 – parcela 02; **Outros Assuntos:** Aprovação das atas de nº 184, 185, 186 e 187; A APAE indica a Sra. Beatriz Ceolin como suplente; Decreto nº 8.675, de 17 de julho de 2025 que altera o decreto nº 7.566 de abril de 2024; Ofício nº 294/2025/HNSC; Ofício nº 0588/2025/03PJ/TUB; Edital nº 002/2025 de chamamento público na modalidade chancela do CMDCA; Apresentação do Relatório de Monitoramento trimestral dos Atendimentos do Conselho Tutelar; Memorando nº 36.466/2025 e 36.467/2025, Documentação apresentada pela OSC Associação Tubaronense de Skateboard, relativa a prestação de contas do Projeto “Cultura Skateboard” Sugere-se que o CMDCA realize análise das informações prestadas a fim de emissão de parecer do colegiado; Devolutiva da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais Financiados pelo FIA, referente à prestação de contas das OSCs. Apresentação da

readequação do Plano de Trabalho do Hospital Nossa Senhora da Conceição – Projeto "Nas Mãos de Quem Ama – Fase 3". A Vice-Presidente colocou em votação as atas nº 184, 185, 186 e 187, as quais foram aprovadas. Em seguida, a representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Sra. Soraia Bittencourt, apresentou a readequação do Plano de Trabalho do Projeto **"Nas Mãos de Quem Ama – Fase 3"**. Após a apresentação, foram esclarecidas algumas dúvidas e o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a conselheira Mariela realizou a leitura do Ofício nº 0588/2025/03PJ/TUB, que solicita informações detalhadas visando apurar eventual irregularidade na atuação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, referente à revogação da Resolução nº 20/2025, bem como a leitura da resposta encaminhada. A Vice-Presidente apresentou o Edital nº 002/2025 de Chamamento Público, na modalidade **chancela do CMDCA**, com prazo de validade de 01 ano, e informou sobre as entidades que estão captando recursos por meio deste edital. Na oportunidade, foi apresentado o Relatório de Monitoramento Trimestral dos Atendimentos do Conselho Tutelar. A conselheira tutelar, Vera Lúcia, informou que não foi possível a participação na Formação Continuada do Novo Sistema **APOIA ONLINE**, em razão da não autorização, por parte do município, das diárias de motoristas e servidores. Dando continuidade, a conselheira Mariela destacou o Decreto nº 11.948/2024, que altera o Decreto nº 8.726/2016 e regulamenta a Lei nº 13.019. Foi ressaltado, em especial, o Art. 23, que dispõe: *"A titularidade dos bens remanescentes de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, será da organização da sociedade civil, exceto se o instrumento de parceria celebrado dispuser que a titularidade será do órgão ou da entidade pública federal"*. Nesse sentido, foi informado que as entidades podem desenvolver projetos que possibilitam a aquisição de bens e móveis. Na sequência, o representante da Associação Tubaronense de Skateboard comunicou que está sendo solicitado apostilamento para alteração no Plano de Trabalho, uma vez que a OSC não recebeu os valores referentes às duas primeiras parcelas, por não ter apresentado, à época, informações sobre a existência de conta bancária em banco público para o recebimento. A situação foi justificada em razão da alteração de membros da diretoria e de trâmites burocráticos necessários à regularização da OSC. A Vice-Presidente solicitou que a entidade encaminhe o apostilamento atualizado e assinado para análise da comissão. Por fim, a Sra. Nazarete informou que a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais Financiados pelo FIA está analisando as prestações de contas das entidades, encontrando-se todas dentro da conformidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.